



## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELETRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Aviso (extrato) n.º 9310/2020

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, licenciatura em Engenharia Civil.

#### Procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Eng.º António Domingos da Silva Tiago, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que:

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo às deliberações do Conselho de Administração, de 30 de março de 2020, bem como da Câmara Municipal, de 04 de maio de 2020, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, Licenciatura em Engenharia Civil, para a Divisão Técnica, dos Serviços Municipalizados da Maia.

1.1 — Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

1.1.1 — Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, previstas pela legislação portuguesa aplicável.

1.2 — Requisito específico:

Inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos.

2 — Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado, por deliberação, do Conselho de Administração, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 22 de outubro de 2019, 31 de outubro de 2019 e 16 de dezembro de 2019, respetivamente, bem como Manual de Funções, em vigor:

1 Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Civil), para a Divisão Técnica: Promover e realizar estudos, planos, programas, projetos e obras, com vista ao desenvolvimento e gestão, na sua componente técnica, dos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais; Colaborar com a Divisão Económica e Financeira e com a Divisão Administrativa, na elaboração dos processos de concurso de empreitadas de obras públicas e aquisição ou locação de bens e serviços, no que respeita à componente técnica; Elaborar os processos de concurso, quer se trate de concursos públicos quer de concursos limitados, nomeadamente dos projetos, programa de concurso, caderno de encargos e anúncio de abertura de procedimento; Executar as deliberações e ordens superiores, os regulamentos e as leis vigentes relativas ao serviço de exploração.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet dos Serviços Municipalizados da Maia, em <http://www.smeas-maia.pt> > Concursos de Pessoal.

05/06/2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eng.º António Domingos da Silva Tiago*.

313298665